



ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 7º da Lei nº 5.562/2019 (LOA) e artigos 7º § 2º e 27º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.510/2019 (LDO) e Lei nº 5.603/2020, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.888.952,01 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	100.000,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	61.053,27
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	140.095,68
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	45.000,00
02.02.04.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	160.000,00
02.02.04.122.0001.2229 - Empregabilidade - Frente de Trabalho 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	70.000,00
03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	105.107,52
03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	80.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

2/10

04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 384.103,63
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 300.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 200.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 70.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm. da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Feiras 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 15.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 12.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 204.119,81
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 7.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 120.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 25.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.22000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 20.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

3/10

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.500.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	70.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	240.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21200 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	580.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21200 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	235.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	23.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21300 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	180.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21300 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	55.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.24000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	20.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	244.746,87
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	90.740,24
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

4/10

10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	80.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	124.601,54
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	62.000,00
12.12.10.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	250.000,00
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	250.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.680.906,67
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.31000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	170.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	630.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	120.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

5/10

12.12.10.302.0123.1120 - Construção, Reforma e Modernização da Urgência e Emergência 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 60.000,00
12.12.10.302.0123.1120 - Construção, Reforma e Modernização da Urgência e Emergência 4.4.90.52.00.00.00.00 0002.30004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 450.000,00
12.12.10.302.0123.1120 - Construção, Reforma e Modernização da Urgência e Emergência 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 750.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 180.466,64
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 35.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 148.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 200.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 80.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 448.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 80.083,40
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 50.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

6/10

16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	160.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	100.132,81
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	128.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$	240.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	5.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	106.890,97
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	65.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE..... R\$	30.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	77.902,96
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	13.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$	56.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

7/10

20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	92.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	70.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	31.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	150.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	80.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	40.000,00
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	100.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....	R\$	1.445.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.1.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	15.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.2.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	40.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	50.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

8/10

27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00

27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 12.058.000,00 (doze milhões e cinquenta e oito mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2021 - Custeio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 160.000,00

07.07.12.361.0072.1270 - Projetos de Engenharia
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.22000
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27300
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.500.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE
3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27300
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 70.000,00

07.07.12.365.0072.1272 - Projetos de Engenharia - Pré-escola
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21300
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 136.000,00

10.10.16.482.0100.2102 - Moradia Transitória
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

10.10.16.482.0103.1790 - Melhoria habitacional em áreas de intervenção
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10069
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00

12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 37.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

9/10

12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 501.000,00
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 17.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 35.000,00
12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA'S 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
12.12.10.304.0001.2127 - Custeio da Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 40.000,00
12.12.10.305.0001.2284 - Custeio da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
18.18.15.451.0180.1182 - Movimento Paulista de Segurança no Trânsito 3.3.90.39.00.00.00.00 0002.40001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 1.445.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 4.4.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 55.000,00
99.99.99.9999.9999 - Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00.00 0001.11000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 5.600.000,00

b) R\$ 4.814.672,32 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), provenientes do *Superávit* financeiro apurado em 31/12/2019, conforme autoriza o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:

I - R\$ 3.564.672,32 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), dos recursos oriundos de repasses da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal;



II - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), referente aos recursos recebidos da Secretaria de Estado da Saúde visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde para despesas com aquisição de ambulância e veículo, convênio nº 538/2019 – c/c nº 32249-0,

III - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente aos recursos recebidos do Ministério da Saúde, para aquisição de unidade móvel de saúde e veículo de passeio, propostas nºs 1180-5 e 1190-02 – c/c 29289-3.

c) R\$ 16.279,69 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), provenientes dos recursos oriundos de repasses da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, conforme autoriza o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 26 de outubro de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete